

PORTARIA CONJUNTA Nº 338/2014

Altera dispositivos da [Portaria Conjunta nº 297](#), de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre o estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente o inciso II do [art. 26](#) e inciso III do [art. 30, ambos do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno 003](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos administrativos relacionados à seleção de estagiários ao [Enunciado nº 7](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que foi autorizada a ampliação do número de vagas para estagiários e, em decorrência, a necessidade de alterar o Anexo I da [Portaria Conjunta nº 297](#), de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 12 da [Portaria Conjunta nº 297](#), de 23 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As vagas de estágio serão providas por meio de seleção pública, que deverá ser precedida de convocação por edital público e conter no mínimo uma prova escrita não identificada.”.

Art. 2º - O Anexo I da [Portaria Conjunta nº 297](#), de 23 de julho de 2013, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2014.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente

Desembargador JOSÉ ANTONINO BAÍA BORGES
Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEF

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta nº 338, de 12 de março de 2014.)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 9º da Portaria Conjunta nº 297, de 23 de julho de 2013)

VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Órgãos/Setores	Critério / Número de Vagas	Requisitante
Presidência – quadro de reserva	700 vagas	Presidente
Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD	01 vaga	Superintendente da MEJUD
Gabinetes de Desembargadores	02 vagas por gabinete	Desembargador
Assessorias do TJMG	ASCOM – 10 vagas	Assessor de Comunicação
	ASPREC – 02 vagas	Assessor de Precatórios
	ASDEP – 01 vaga	Diretor-Executivo
	ASGID – 01 vaga	Diretor-Executivo
	ASPRE – 02 vagas	Assessor da Presidência
Central de Conciliação de Precatórios do TJMG	03 vagas	Juiz de Direito
Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial	06 vagas	Diretor-Executivo
Cartórios Cíveis e Criminais do TJMG	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório
Cartórios de Recursos a Outros Tribunais	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório
Cartório de Feitos Especiais do TJMG	06 vagas	Gerente de Cartório
Gerência de Estruturação Processual	35 vagas	Diretor-Executivo
Coordenação de Protocolo Geral do TJMG	04 vagas para cada Unidade	Diretor-Executivo
Coordenação de Autuação do TJMG	02 vagas	Diretor-Executivo
Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica do TJMG	03 vagas	Diretor-Executivo
Programa Novos Rumos na Execução Penal	08 vagas	Presidente
Ouvidoria do TJMG	01 vaga	Juiz Coordenador
Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário	28 vagas	Coordenador-Executivo do Programa Novos Rumos
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	179 vagas	3º Vice-Presidente
Central de Serviço Social e Psicologia da Comarca de Belo Horizonte	10 vagas	Juiz Diretor do Foro

Varas da Comarca de Belo Horizonte, exceto Juizados Especiais	01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz - distribuição de 141 a 200 processos/mês 04 vagas por Juiz – distribuição superior a 200 processos/mês 11 vagas - Vara de Execuções Criminais 13 vagas – 13ª Vara Criminal 13 vagas – 14ª Vara Criminal 13 vagas – 15ª Vara Criminal 25 vagas - Varas Cível e Infracional da Infância e da Juventude	Juiz de Direito
Varas das Comarcas do Interior do Estado, exceto Juizados Especiais	01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz – distribuição de 141 a 200 processos/mês 04 vagas por Juiz – distribuição superior a 200 processos/mês	Juiz Diretor do Foro
Gabinete dos Juizes Auxiliares	11 vagas	Juiz Diretor do Foro
Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais	900 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais
Juizados Especiais da Fazenda Pública	100 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais
Turmas Recursais	150 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais